



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Cel. José Severiano Maia, nº 441, Vila Buenos Aires, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-333
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: rh.educacao@mafra.sc.gov.br

Edital nº 001/2020

Edital nº 009/SME/2021

**TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023
DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº01/2020**

CARGO - AGENTE EDUCACIONAL

O Prefeito Municipal de Mafra - SC e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com fundamento na Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica do Município de Mafra, assim como o Decreto de Homologação do Concurso Público nº 4726/ 2021, Edital nº 01/2020, Edital nº 009/2021 e o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e no uso das atribuições legais, convocam os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público de Ingresso no Magistério Público Municipal** de que trata o Edital n. 001/2020, para atuação no cargo de **AGENTE EDUCACIONAL** para o ano letivo de 2023, a comparecerem no endereço a seguir:

- **Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no seguinte dia e horário:**

AGENTE EDUCACIONAL

Dia 22.06.23 às 09h

<u>CLASSIFICAÇÃO</u>	<u>CANDIDATO</u>
7.	DAIANE BET SIMETTE ESTEPHANES
8.	SILMAR DE MATOS DOS SANTOS
9.	JOAO RICARDO DOS SANTOS LOPES
10.	MARINA OSSOVSKI
11.	AMANDA PACHECO
12.	ANDRESSA BUCH
13.	WILLIAN FELIPE SANTIN
14.	LILIANE SANTOS DA COSTA
15.	CARINA SKRENSKI
16.	MARCO ANTONIO DE JESUS ALVES



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Cel. José Severiano Maia, nº 441, Vila Buenos Aires, Mafra/SC
Tel:047-3642-0958 /CEP: 89300-333
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: rh.educacao@mafra.sc.gov.br

17.	MARCIA LEINEKER
18.	BRUNA LAIS WOJCIECHOVKI
19.	AMANDA KALIL MACHADO
20.	VILSON PEDRO PREVIATTI*
21.	ARACELES GRAMS MARTINS
22.	MARCELO CORREA FERREIRA

* Vaga reservada para PCD.

Com base no item 1.4. do **Edital nº 009/2021**: O candidato que não aceitar a vaga, poderá apresentar requerimento específico, solicitando a sua realocação para o final da fila da classificação do Concurso Público – Edital nº 001/2020.

O não comparecimento nos prazos estipulados na Lei Complementar nº 16/2005, artigos 15º, 16º e 17º, caracterizará o não interesse pela vaga e implicará na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público nº 001/2020, facultando-nos a convocar outro candidato, conforma Ordem de Classificação.

Para a posse e o exercício do cargo, o servidor deverá apresentar todos os documentos exigidos no item 2.2. do Edital nº 009/2021.

Mafra, 22 de maio de 2023.

EMERSON MAAS

Prefeito do Município de Mafra

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Mun. De Educação, Esporte e Cultura